



Prefeitura de
PINGO D'ÁGUA
A Força do Trabalho
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

Projeto de Lei n°. 034 /2025, de 01 de Dezembro de 2025.

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e contém outras providências".

O Povo do Município de Pingo D'água - MG, através de seus representantes na Câmara Municipal, **aprovou**, eu, Prefeito Municipal, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o **Poder Executivo Municipal** autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até o valor de R\$ 3.349,74 (Três mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centos), para acobertar despesas com rateio junto a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Ambiental de Minas Gerais - ARSAMB.

§1º - Fica criada a seguinte dotação orçamentária:

COD	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	DR
02	Prefeitura Munic.de Pingo D'água		
08	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
0011	Controle e Proteção do Meio Ambiente		
0.013	Manut. do Contrato de Rateio ARSAM		
337170	Transf. a Consórcios Públicos	3.349,74	100

CNPJ: 01.613.204/0001 - 60

adm@pingodagua.mg.gov.br

Av. Deputado Raimundo Albergaria, 100 Pingo D'Água - MG - 35348-000



COD	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	DR
02	Prefeitura Munic.de Pingo Dágua		
08	Secretaria Mun. de Agric. E Meio Ambiente		
18	Gestão Ambiental		
542	Controle Ambiental		
0010	Infra-Estrutura Urbana e Rural		
1.025	Constr. Ampl. e Ref. Usina de Reciclagem de Lixo		
449051	Obras e Instalações	3.349,74	100
Ficha	834		

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARTUR CARLOS DA SILVA:33676771672
 Assinado eletronicamente por: **ARTUR CARLOS DA SILVA**
 Nº DO CDR: CDR-Brazil OU-AC DIGITAL
 MULTIPLE 01 0027488120000-03
 OU-Infraestrutura, OU-Certificados PP, 01
 ARTUR CARLOS DA SILVA:336771672
 Razão: Início e fim do documento
 (Assinatura)
 Data: 2020.12.01 14:06:43-030007
 File: PDF Reader Versão: 2020.2.0

Artur Carlos da Silva
Prefeito Municipal

Av. Deputado Raimundo Albergaria, 100 Pingo D'Água – MG - 35348-000